Valide aqui
este documento

MATRÍCULA Nº 36089

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PERUIBE
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Oficial: Oscar Luz Sanches Pereira
CPF. nº 615.734.858-53

FOLHA Nº 01

IMÓVEL: Um **prédio residencial** com 130,725m2, e seu respectivo terreno formado pelo **lote nº. 06 da quadra 19**, do **BALNEÁRIO STELLA MARIS**, no município de Peruibe-SP, medindo 12,00ms de frente para a Avenida Brasil, por 25,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 300,00m2, confrontando do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel com o lote 07, do lado esquerdo com o lote 05, e nos fundos com o lote 27.
PROPRIETÁRIOS: JEHFERSON WOHLLERZ DE MELLO, brasileiro, bancário, RG 3.110.324-0-PR e CPF 437.118.129-53, e sua mulher MARIA APARECIDA CURUPANA DA ROCHA DE MELLO, brasileira, professora, RG 3.239.611-9-PR e CPF 531.977.719-15, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados na Avenida Brasil, nº. 249, Balneário Stella Maris, em Peruibe-SP.
TÍTULO AQUISITIVO: R.4 (28/10/1988) - Matrícula nº. 148.581 do Registro de Imóveis de Itanhaém.
Peruibe, 04 de março de 2020.
O Escrevente Autorizado_____(Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 1 - Peruibe, 04 de março de 2020 (Protocolo nº. 59352).
Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão da Escritura de Venda e Compra, de 26 de dezembro de 2006, do 1º Tabelião de Notas de Peruibe-SP, livro 458, págs. 040/041, expedida em 11 de fevereiro de 2020, para ficar constando que o imóvel supra descrito acha-se **cadastrado** sob nº. 1.2.042.0138.001.214, e que o prédio residencial existente no mesmo recebeu o **nº. 249** da Avenida Brasil, para a qual faz frente, conforme Consulta de Valor Venal emitida pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe, via internet.
O Escrevente Autorizado_____(Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 2 - Peruibe, 04 de março de 2020.
Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão da Escritura referida na Av.1, para ficar constando que MARIA APARECIDA CURUPANA DA ROCHA DE MELLO é **portadora** atualmente do RG nº. 29.009.112-3-SP, conforme cópia autenticada da Carteira de Identidade expedida em 25 de novembro de 1992, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo.
O Escrevente Autorizado_____(Bel. Milton Diniz Alves).

R. 3 - Peruibe, 04 de março de 2020.
Nos termos da Certidão da Escritura referida na Av.1, os proprietários MARIA APARECIDA CURUPANA DA ROCHA DE MELLO, brasileira, professora, RG 29.009.112-3-SP e CPF 531.977.719-15, e seu marido JEHFERSON WOHLLERZ DE MELLO, brasileiro, bancário, RG 3.110.324-0-PR e CPF 437.118.129-53, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados na SQN 205, Bloco J, aptº. 306, em Brasília-DF, **venderam** o imóvel a RENATO FRANCISCO DE SOUSA, brasileiro, advogado, RG 6.713.216-SP e CPF 763.115.118-00, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA DI RENZO SOUSA, brasileira, do lar, RG 12.614.240-3-SP e CPF 059.285.688-78, domiciliado na Avenida Brasil, nº. 249, Balneário Stella Maris, em Peruibe-SP, pelo preço de R$ 115.000,00.
O Escrevente Autorizado_____(Bel. Milton Diniz Alves).

R. 4 - Peruibe, 16 de julho de 2020 (Protocolo nº. 60552).
Nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária, Contrato nº. 0010083997, datado de 30 de junho de 2020, os proprietários RENATO FRANCISCO DE SOUSA, brasileiro, advogado, RG 6.713.216-9-SSP/SP e CPF 763.115.118-00, e sua cônjuge MARIA DI RENZO SOUSA, brasileira, do lar, RG 12.614.240-3-SSP/SP e CPF 059.285.688-78, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 16/11/1985, domiciliados na Rua Tenente Paulo Alves, nº. 218, Casa, Vila Vera, em São Paulo-SP, **venderam** o imóvel a ANTONIO CESAR SANTANA MORAIS, brasileiro,

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4H9NX-XCS54-ESM4E-UA9CM
CNS: 12.111-1
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
PJe Documento assinado eletronicamente por GRAZIELA FERNANDES MICELLI, em 26/08/2026, às 23:57:13 - d876d72

Valide aqui
este documento

FOLHA Nº
01vº.

enfermeiro, RG 23.913.507-6-SSP/SP e CPF 151.318.578-05, e sua cônjuge ADRIANA DUARTE MORAIS, brasileira, enfermeira, RG 26.689.398-3-SSP/SP e CPF 180.037.168-37, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 30/06/2001, domiciliados na Rua Girolamo Dai Libri, nº. 560, Vila Moraes, em São Paulo-SP, pelo preço de R$ 380.000,00, pago da seguinte forma: recursos próprios: R$ 222.632,00, e com recursos do financiamento concedido pelo credor Banco Santander (Brasil) S.A.: R$ 157.368,00.
O Escrevente Autorizado_____(Bel. Milton Diniz Alves).

R. 5 - Peruibe, 16 de julho de 2020.
Nos termos do Instrumento Particular referido no R.4, os adquirentes ANTONIO CESAR SANTANA MORAIS e sua cônjuge ADRIANA DUARTE MORAIS, supra qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, ao credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs. 2235 e 2041, em São Paulo-SP, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF nº. 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R$ 179.468,00, a ser paga no prazo de 420 meses, em prestações mensais, vencendo-se a primeira prestação, no valor total de R$ 1.559,05, em 30/07/2020, e as restantes em igual dia dos meses imediatamente subsequentes. Data de vencimento do financiamento: 30/06/2055. Sistema de Amortização: SAC. Taxa de juros: 10,0000% a.a. (efetiva), 9,5690% a.a. (nominal), 0,7974% (mensal efetiva) e 0,7974% (mensal nominal). Valor de avaliação e venda em público leilão: R$ 435.900,00. E os demais termos, cláusulas e condições do título.
O Escrevente Autorizado_____(Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 6 - 36089 - Peruibe, 05 de novembro de 2025 (Protocolo nº 92.044).
Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **ADRIANA DUARTE MORAIS**, CPF nº 180.037.168-37, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202510.2710.04342151-IA-513; Processo nº. 10017478520235020064; Data: 27/10/2025, aprovada por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP.
O Escrevente Autorizado_____.
Selo Digital: 1211113310000000432259250.

Av. 7 - 36089 - Peruibe, 15 de junho de 2026 (Protocolo nº 95.649).
Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **ADRIANA DUARTE MORAIS**, CPF nº 180.037.168-37, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202606.0122.04724444-IA-427; Processo nº. 10013893220245022024; Data e Hora: 01/06/2026 às 22:50:56h, aprovada por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP.
O Escrevente Autorizado_____.
Selo Digital: 1211113310000000458319260.

Av. 8 - 36089 - Peruibe, 20 de agosto de 2026 (Protocolo nº. 96.790).
Procede-se a esta averbação "ex officio", para ficar constando que o imóvel supra descrito tem o Código de Endereçamento Postal - **CEP nº 11770-372**.
O Escrevente Autorizado_____.
Selo Digital: 1211113310000000465355266V.

Av. 9 - 36089 - Peruibe, 20 de agosto de 2026 (Protocolo nº 96.790).
Procede-se a esta averbação em cumprimento ao r.Ofício-PJe expedido em 07 de agosto de 2026, nos autos da Reclamação Trabalhista tendo como Reclamante THAIS VIEIRA REIS e Reclamados COLÉGIO CAMINHANDO PARA O FUTURO LTDA. E OUTROS (1) - ATOrd nº. 1001807-94.2023.5.02.0052, da 52ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando a **penhora dos**

continua na folha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4H9NX-XCS54-ESM4E-UA9CM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por GRAZIELA FERNANDES MICELLI, em 26/08/2026, às 23:57:13 - d876d72

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA Nº 36089

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PERUIBE
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Oficial: Oscar Luz Sanches Pereira
CPF. nº 615.734.858-53

FOLHA Nº 02

direitos de fiduciante que a Executada ADRIANA DUARTE MORAIS, CPF nº 180.037.168-37, detém sobre a **metade ideal (50%) do imóvel**. Depositária: Adriana Duarte Morais.
O Escrevente Autorizado_____.
Selo Digital: 1211113210000000465353261.

Av. 10 - 36089 - Peruibe, 20 de agosto de 2026 (Protocolo nº. 96.813).
Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da Execução Trabalhista tendo como Exequente ELISANGELA MARA DA SILVA, CPF nº 307.133.738-81, e Executados COLÉGIO CAMINHANDO PARA O FUTURO LTDA., CNPJ nº 37.281.603/0001-19; ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAMINHAR E CRESCER LTDA., CNPJ nº 24.813.421/0001-08, e ADRIANA DUARTE MORAIS, CPF nº 180.037.168-37 (Número de Ordem 1000888-02.2023.5.02.0054), expedida em 12 de agosto de 2026, pela Secretaria da 54ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP (Protocolo de Penhora Online: PH000630154), para ficar constando a **penhora dos direitos de fiduciante** que a Executada ADRIANA DUARTE MORAIS, CPF nº 180.037.168-37, detém sobre o imóvel. Valor da dívida: R$ 35.484,52. Depositária: Adriana Duarte Morais.
O Escrevente Autorizado_____.
Selo Digital: 1211113310000000465358226P

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula 121111.2.0036089-36, extraída nos termos do § 1º do Art.19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, que se acham nela referidos. Nada mais. Dá fé. Peruibe, 24 de agosto de 2026.

Assinado digitalmente.
Selo Digital: 1211113E10000000465357265.

As custas e emolumentos estão em recibo anexo.

96813
Protocolo 96813
24/08/2026

Consulte autenticidade em
https://selodigital.tjsp.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4H9NX-XCS54-ESM4E-UA9CM
Selo: 1211113

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por GRAZIELA FERNANDES MICELLI, em 26/08/2026, às 23:57:13 - d876d72

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4H9NX-XCS54-ESM4E-UA9CM

EM BRANCO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por GRAZIELA FERNANDES MICELLI, em 26/08/2026, às 23:57:13 - d876d72
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26082623571084800000482607926?instancia=1
Número do processo: 1000888-02.2023.5.02.0054
Número do documento: 26082623571084800000482607926